



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTEIRA Nº 047 /2023.

"Declara Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo e Determina outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alber Alves Dias, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria.

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, o dia **08 de setembro de 2.023 (sexta-feira)**, em virtude do **Feriado Nacional da Independência**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de setembro de 2.023.



Alber Alves Dias
Presidente da Câmara Municipal.